



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI**  
Rua Antonio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000  
Telefax: (35) 3445- 6900 – e-mail: [tocosmoj@uol.com.br](mailto:tocosmoj@uol.com.br)  
CNPJ: 01.601-656/0001-22 - Estado de Minas Gerais

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 01/2017 PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICRO ÁREAS BAIRROS “1” E “5” – PARA ATENDER A ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) ANTE OS PEDIDOS DE EXONERAÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.**

A Prefeitura Municipal de Tocos do Moji **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo Público para contratação de Agente Comunitário de Saúde – Micro Áreas – Bairros “1” e “5” – para atender a Estratégia Saúde da Família (ESF), com sustentação legal na Lei Federal nº 11.350 de 5 de outubro de 2006 com alterações e inclusões trazidas pela Lei Federal 12.994 de 17 de Junho de 2014 e nas Leis Municipais números 0396 de 27 de maio de 2008 e 642 de 12 de fevereiro de 2015.

**1 – DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES.**

1.1 – A contratação obedecerá às disposições estabelecidas na Lei nº 11.350 de 5 de outubro de 2006, para contratação imediata em 01 (UMA) vaga referente a Micro área “1” e 01 (UMA) vaga referente a Micro área “5”, para contratação para prover as vagas, ante aos pedidos de exonerações das agentes anteriormente lotadas nas vagas.

1.2 - Todas as datas previstas relativas aos eventos deste processo seletivo estão descritas no Anexo V (Cronograma Previsto).

**2 – DA FUNÇÃO, DAS MICRO ÁREAS, DAS VAGAS, DOS REQUISITOS MÍNIMOS, DO VENCIMENTO E DA TAXA DE INSCRIÇÃO.**

*Publicado no mural e no site da Prefeitura no período de 31/07/17 à 01/08/17*

Função	Micro Área / Abrangência	Nº de Vagas	Requisito Mínimo	Vencimento	Taxa de Inscrição
Agente Comunitário de Saúde	<b>Bairro “1”</b> Sertão da Bernardina, Barro Branco, Borginho e Brejo Grande	1	Curso do Ensino Fundamental Completo e residir na Micro área desde a data da publicação do edital do processo seletivo público.	R\$ 1.014,00	R\$ 60,00
Agente Comunitário de Saúde	<b>Bairro “5”</b> Cachoeira, Ponte de Pedra, Copa, Pitangueira, Sobradinho e Sertão da Bernardina	1	Curso do Ensino Fundamental Completo e residir na Micro área desde a data da publicação do edital do processo seletivo público.	R\$ 1.014,00	R\$ 60,00

*Responsável*

**3 – DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS**

3.1 – As atribuições são aquelas estabelecidas no art. 3º da lei nº 11.350 de 5 de outubro de 2006 e descritas no Anexo II deste Edital.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI**  
Rua Antonio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000  
Telefax: (35) 3445- 6900 – e-mail: [tocosmoj@uol.com.br](mailto:tocosmoj@uol.com.br)  
CNPJ: 01.601-656/0001-22 - Estado de Minas Gerais

#### **4 – DO LOCAL DE TRABALHO E DA CARGA HORÁRIA e ATRIBUIÇÕES.**

4.1 – Regime Jurídico: Celetista

4.2 – Carga Horária: 40 horas semanais.

4.3 – O horário e o local de trabalho serão determinados pela Prefeitura Municipal de Tocos do Moji, à luz dos interesses e necessidades da Administração.

#### **5 – DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS À INSCRIÇÃO**

5.1 – Nacionalidade brasileira;

5.2 – Estar em gozo dos direitos políticos;

5.3 – Regularidade com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, com as militares;

5.4 – Ter, no momento da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

5.5 – Condições de saúde física e mental, compatíveis com as funções a serem exercidas pelos profissionais, de acordo com prévia inspeção médica oficial;

5.6 – Escolaridade exigida para o desempenho das funções bem como habilitação profissional.

5.7 – Residir na área da comunidade em que pretende atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público.

#### **6 – DAS INSCRIÇÕES E TAXAS**

6.1 – As inscrições poderão ser efetuadas no período de 10 a 21 de julho de 2017, na Prefeitura Municipal de Tocos do Moji no horário de 8h às 11h e de 13h às 16h exceto sábado e domingo e feriado.

6.1.1 – Os interessados deverão apresentar comprovação de residência na **Micro Área – Bairro “1” – que compreende as seguintes localidades:** “Sertão da Bernardina, Barro Branco, Borginho e Brejo Grande” e a **Micro Área – Bairro “5” – que compreende as seguintes localidades:** “Cachoeira, Ponte de Pedra, Copa, Pitangueira, Sobradinho e Sertão da Bernardina”, atendendo a exigência regulamentada na Lei nº 11.350 de 5 de outubro de 2006;

6.1.1.1 – Na impossibilidade de apresentação do comprovante de residência em nome do candidato, o mesmo poderá ser substituído por declaração assinada por duas pessoas idôneas que conheçam a residência do candidato, nos moldes do Anexo III.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI**

Rua Antonio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000

Telefax: (35) 3445- 6900 – e-mail: [tocosmoj@uol.com.br](mailto:tocosmoj@uol.com.br)

CNPJ: 01.601-656/0001-22 - Estado de Minas Gerais

6.2 – Para a efetivação da inscrição, o candidato deverá apresentar pessoalmente ou através de procurador devidamente habilitado os seguintes documentos:

6.2.1 – Requerimento preenchido em modelo fornecido no ato da inscrição, no qual o candidato deverá declarar seu conhecimento quanto às condições exigidas para a inscrição e que se submete às normas expressas neste Edital;

6.2.2 – CPF

6.2.3 – Documento de identidade que contenha foto, filiação e assinatura.

6.2.4 – Comprovante de residência, conforme o item 6.1.1.

6.3 – A inscrição por procuração deverá ser efetuada através de instrumento público e individual, acompanhada de cópia do documento de identidade do candidato e do procurador.

6.4 – O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no requerimento de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros que venham a ocorrer nos dados constantes da ficha de inscrição.

6.5 – O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa no momento de sua inscrição, de acordo com o valor estipulado no item 2 deste Edital, mediante a realização de depósito ou transferência bancária, junto a conta corrente nº 90, agência 1853-8 Bradesco, de titularidade do Município de Tocos do Moji, mediante apresentação de cópia no ato da inscrição.

6.5.1 – Em caso de depósito este não poderá ser realizado via envelope.

6.6 – Não serão aceitas inscrições provisórias ou condicionais.

6.7 – O candidato só poderá se inscrever uma única vez.

6.7.1 – O candidato que por algum motivo venha a se inscrever mais de uma vez estará automaticamente invalidando a inscrição anterior, prevalecendo sempre a última.

6.8 – Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para cancelamento.

6.9 – A conferência dos dados da ficha de inscrição é de responsabilidade exclusiva do candidato.

6.10 – O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas no ato da inscrição. O candidato que fizer quaisquer declarações falsas, inexatas ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada, e como consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado nas provas e exames, ainda que o fato seja constatado posteriormente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI**  
Rua Antonio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000  
Telefax: (35) 3445- 6900 – e-mail: [tocosmoj@uol.com.br](mailto:tocosmoj@uol.com.br)  
CNPJ: 01.601-656/0001-22 - Estado de Minas Gerais

6.11 – Estará disponível, a partir do dia 24 de julho de 2017, no quadro de avisos e no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji, a lista das inscrições indeferidas, se houver.

6.12 – Não será permitida inscrição via postal, fax, ou fora do prazo estabelecido, admitindo-se apenas os meios disciplinados no item 6.1.

**7 – DO CONTEÚDO DAS PROVAS:**

7.1 – As provas serão objetivas, contendo 30 (trinta) questões e serão:

7.1.1 – de múltipla escolha;

7.1.2 – compostas de questões com 5 (cinco) opções cada;

7.1.3 – cada questão terá apenas 1 (uma) opção correta, e;

7.1.4 – elaboradas de acordo com os programas, descritos no Anexo I, parte integrante deste Edital.

7.2 – O conteúdo das provas, bem como o número de questões e seu respectivo peso estão descritos na tabela abaixo:

Função	Número de Questões e Pesos			
	Específica	Português	Raciocínio Lógico	Total de Questões
Agente Comunitário de Saúde	10 (peso 4)	10 (peso 3)	10 (peso 3)	30

**8 – DOS PROGRAMAS DE PROVAS OBJETIVAS**

8.1 – Os programas para as provas são os constantes do Anexo I, parte integrante deste edital.

8.1.1 – As sugestões de estudo, onde houver, são para simples referência, devendo o candidato observar os conteúdos programáticos.

**9 – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS (2 ETAPAS)**

9.1 – As provas objetivas serão realizadas no dia 29 de julho de 2017 (sábado), na Escola Municipal Manoel Rodrigues Machado, situada à Avenida Joaquim Mariano da Silva – Centro – Tocos do Moji-MG, iniciando às 14hs e término às 17hs.

9.2 – Nenhuma prova será realizada fora do local determinado.

9.3 – Não haverá segunda chamada para quaisquer das provas.

9.4 – Para a realização da prova o candidato deverá comparecer no local indicado na ficha de inscrição até 30 (trinta) minutos antes do horário designado, munido de caneta esferográfica azul ou preta, lápis, borracha, **ficha de inscrição** e documento de identidade original que contenha foto, filiação e assinatura.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI**

Rua Antonio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000

Telefax: (35) 3445- 6900 – e-mail: [tocosmoj@uol.com.br](mailto:tocosmoj@uol.com.br)

CNPJ: 01.601-656/0001-22 - Estado de Minas Gerais

9.4.1 – O documento de identidade deve estar em perfeitas condições, de forma a permitir com clareza a identificação do candidato (fotografia e assinatura), não sendo aceitos protocolos, xerox ou quaisquer outros documentos que impossibilitem a identificação do candidato, bem como a verificação de sua assinatura.

9.4.2 – A não apresentação do documento de identidade pelo candidato implica na sua desclassificação.

9.4.3 – Não haverá tolerância por atraso, seja qual for o motivo alegado, ficando o candidato automaticamente desclassificado.

9.5 – A duração da prova será de **3h (três horas)**, devendo o candidato permanecer em sala pelo prazo mínimo de 1h (uma hora).

9.6 – Ao terminar a prova o candidato deverá devolver ao monitor ou fiscal, juntamente com o cartão de respostas, o caderno de questões de prova, sendo a ele permitido a retirada da última página (Teste do Cartão de Respostas).

9.6.1 – A partir das 13h do dia 31 de julho de 2017, na Prefeitura Municipal de Tocos do Moji, estará à disposição dos candidatos interessados, para eventuais consultas, um exemplar da prova.

9.7 – O candidato deverá transcrever suas respostas para o **Cartão-Resposta**, assinando-o em seguida.

9.7.1 – Cada candidato receberá um único **Cartão-Resposta** que deverá ser marcado somente com caneta esferográfica azul ou preta.

9.7.2 – O **Cartão-Resposta** não pode ser rasurado, amassado, manchado ou ser feito uso de borracha e em nenhuma hipótese será substituído, e deverá ser assinado pelo candidato.

9.7.3 – A transcrição correta das alternativas para o **Cartão-Resposta** é de inteira responsabilidade do candidato e é obrigatória.

9.8 – Não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma marcação ou que contenham emenda ou rasura, ainda que legíveis.

9.9 – Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala, sendo somente liberados quando o último deles tiver concluído a prova.

9.10 – **SERÁ EXCLUÍDO DO PROCESSO SELETIVO EM QUALQUER FASE O CANDIDATO QUE:**

- a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) for descortês com qualquer membro da equipe encarregada da inscrição, da portaria e da aplicação da prova;
- c) for responsável por falsa identificação pessoal;
- d) durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato, bem como aquele que utilizar livros e impressos não permitidos, máquina de calcular, telefone celular, rádio, ou seja, qualquer utensílio que emita informações, ou ainda, aquele que adotar qualquer atitude buscando informações relativas a respostas da prova;
- e) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI**

Rua Antonio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000

Telefax: (35) 3445- 6900 – e-mail: [tocosmoj@uol.com.br](mailto:tocosmoj@uol.com.br)

CNPJ: 01.601-656/0001-22 - Estado de Minas Gerais

- f) não devolver o Cartão-Resposta ao término da prova, antes de sair da sala;
- g) ausentar-se do recinto da prova sem permissão;
- h) deixar de assinar a lista de presença;
- i) não atender às determinações deste Edital.

9.11 – É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações dos atos e editais pertinentes ao presente processo seletivo.

9.12 – É expressamente proibido fumar durante a prova.

9.13 – O candidato que em virtude de deficiência física necessitar de aplicação de provas em condições especiais deverá solicitar tal providência à Prefeitura Municipal, através de requerimento motivado, fundamentado em atestado médico, em até 02 (dois) dias úteis após o encerramento das inscrições.

9.14 – O candidato que não conseguir alcançar nota mínima de 50% nas provas objetivas não passará para segunda etapa, sendo, então desclassificado.

### **9.15 – DA SEGUNDA ETAPA (ENTREVISTA PSICOLÓGICA PARA APURAÇÃO DE PERFIL)**

9.15.1 – A segunda etapa do processo seletivo simplificado será realizado no dia 07 de agosto de 2017, a iniciar as 12:00 até as 17:00 previsão de término, com os candidatos classificados que atingirem nota mínima de 50% na prova objetiva, a ser realizada na sede do CRAS, sito na Rua Miguel da Veiga Lima, nº 100, centro, Tocos do Moji/MG.

9.15.2 – Esta segunda etapa consiste na entrevista para levantamento de perfil para lotação no cargo, mediante avaliação psicológica, tendo **caráter classificatório.**

9.15.3 – A entrevista psicológica para enquadramento de perfil será distribuído à pontuação equivalente a 100 pontos, mediante critérios psicológicos.

### **10 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROVAS**

10.1. – As provas terão o valor distribuído de 200 (duzentos) pontos, sendo 100 (Cem) pontos na primeira etapa (provas objetivas) e 100 (cem) pontos na segunda etapa (entrevista psicológica).

10.2 – Na primeira etapa, ou seja, provas objetivas resultado da prova será encontrado multiplicando-se o número total de acertos em cada disciplina pelo número equivalente ao peso a ela atribuído na tabela constante do item 7.2.

10.3 – A correção da prova realizar-se-á por via informatizada, sendo **consideradas apenas as respostas transferidas para o cartão de respostas.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI**  
Rua Antonio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000  
Telefax: (35) 3445- 6900 – e-mail: [tocosmoj@uol.com.br](mailto:tocosmoj@uol.com.br)  
CNPJ: 01.601-656/0001-22 - Estado de Minas Gerais

10.4 – Não passará para segunda etapa o candidato que não alcançar o equivalente a 50% na primeira etapa, ou seja, nas provas objetivas.

10.5 – Na segunda etapa, ou seja, na entrevista psicológica será distribuído 100 (cem) pontos, nos critérios psicológicos, para levantamento de perfil, para lotação no cargo.

10.6 – O resultado final será somada as duas notas e dividida por 2 (dois), tendo, então, a nota final de classificação.

### **11 – DA CLASSIFICAÇÃO**

11.1 – A classificação final será efetuada em ordem decrescente de pontos obtidos, mediante a soma das notas das 2 (duas) etapas, e dividida por 2 (dois).

11.2 – Se computados os pontos, houver empate, dar-se-á preferência, ao candidato que: obtiver maior número de acertos nas questões específicas; persistindo o empate a preferência será do mais idoso.

### **12 – DOS RESULTADOS**

12.1 – Os gabaritos das provas objetivas serão divulgados no dia 29 de julho de 2017 na sede e no sítio da prefeitura Municipal.

12.2 – A listagem com o resultado das provas objetivas estará disponível a partir do dia 02 de agosto de 2017, às 13:00 na sede e no sítio da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji.

12.3 – Após a listagem ser publicada no mural da Prefeitura, quanto aos classificados da primeira etapa estes estarão aptos para comparecerem ao local especificado para realização da segunda etapa, a ser realizada no dia 07 de agosto de 2017.

12.4 – Após a conclusão da segunda etapa, a listagem com o resultado final estará disponível no dia 11 de agosto de 2017, na sede e no sítio na Prefeitura Municipal de Tocos do Moji.

### **13 – DOS RECURSOS**

13.1 – Caberá recurso, contra o gabarito oficial ou qualquer questão da prova, através de recurso fundamentado, contendo: o nome do candidato, o número de inscrição e a função pretendida, no prazo máximo de dois dias úteis após a realização da respectiva prova.

13.2 – Caberá recurso, quanto à classificação final, através de recurso fundamentado contendo o nome do candidato, número de inscrição e a função pretendida, no prazo máximo de dois dias úteis após a publicação da mesma.

13.3 – Os recursos previstos nos itens 13.1 e 13.2 deverão ser protocolados na Prefeitura Municipal de Tocos do Moji no horário das 8h às 11h e de 13h às 16h.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI**

Rua Antonio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000

Telefax: (35) 3445- 6900 – e-mail: [tocosmoj@uol.com.br](mailto:tocosmoj@uol.com.br)

CNPJ: 01.601-656/0001-22 - Estado de Minas Gerais

13.4 – O recurso deverá ser individual, não sendo admitido litisconsorte, devendo o mesmo conter a indicação precisa do item em que o candidato se julga prejudicado, acompanhado de comprovante que fundamente as alegações com citações de artigos de legislação, itens, páginas de livro, nome dos autores; juntando sempre cópia dos comprovantes. Cada recurso objetivará uma única questão ou a entrevista psicológica.

13.5 – Será indeferido liminarmente o recurso que não estiver fundamentado ou for interposto fora do prazo.

13.6 – Após o julgamento dos recursos, os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos.

13.7 – O gabarito divulgado poderá ser alterado em função dos recursos impetrados e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

13.8 – Após a divulgação do resultado não caberá mais nenhum recurso contra o gabarito e questões de prova ou entrevista psicológica.

13.9 – Na ocorrência do disposto nos itens 13.6 e 13.7, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida na prova.

13.10 – Não serão aceitos recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.

### **14 – DA PUBLICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

14.1 – Os candidatos poderão acompanhar as **publicações** oficiais relativas ao processo seletivo que serão feitas da seguinte forma:

14.1.1 – EDITAL:

a) No Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji e no site oficial da prefeitura.

b) No Local das Inscrições.

c) No Minas (Extrato do Edital)

14.1.2 – OUTROS ATOS PERTINENTES AO PROCESSO SELETIVO:

a) No Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji e no site oficial da prefeitura.

### **15 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

15.1 – O ingresso na sala de provas será permitido até o horário estabelecido para o início das mesmas.

15.2 – Os casos omissos, de dúvidas ou controvérsias serão resolvidos pela Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI**

Rua Antonio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000

Telefax: (35) 3445- 6900 – e-mail: [tocosmoj@uol.com.br](mailto:tocosmoj@uol.com.br)

CNPJ: 01.601-656/0001-22 - Estado de Minas Gerais

15.3 – As disposições e instruções contidas nas **capas das provas** também constituem normas que complementam o presente Edital. Sempre que necessário, poderão ser divulgadas outras normas complementares ou avisos oficiais.

15.4 – A não comprovação, pelo candidato aprovado e classificado, quanto aos pré-requisitos deste Edital e demais requisitos legais implicam na sua desclassificação e na convocação do classificado seguinte.

15.5 – O candidato aprovado ao ser convocado deverá apresentar a documentação abaixo descrita, no prazo estipulado pela Administração, a fim de ser contratado/nomeado:

- a) Duas fotografias 3x4 atuais.
- b) Cópia da Certidão de Nascimento, se solteiro, ou de Casamento, se casado.
- c) Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação ou justificativa de ausência na última eleição.
- d) Cópia do Certificado de Reservista para candidato do sexo masculino.
- e) Laudo médico subscrito por profissional credenciado pelo Município, atestando a capacidade física e mental para o desempenho das funções da Função Pública.
- f) Cópia do Diploma da habilitação específica da área para a qual se inscreveu.
- g) Cópia do Cartão PIS/PASEP, caso já esteja inscrito.
- h) Cópia do Cartão de CPF e da Carteira de Identidade.
- i) Cópia de comprovante de residência.
- j) Certidão do Cartório Eleitoral certificando que o candidato está em pleno gozo e exercício dos direitos políticos
- l) Declaração de que não possui impedimento para o exercício de cargo, emprego ou função pública.

15.6 – Os candidatos que porventura mudar seu domicílio, no prazo contratual, para fora da área delimitada na micro área a que se inscreveu, terá seu contrato rescindido, por não atender a exigência regulamentada na Lei nº 11.350 de 5 de outubro de 2006.

15.7 – Os candidatos aprovados no limite das vagas serão submetidos a um curso introdutório de formação inicial e continuada, no qual deverão obter aproveitamento satisfatório, nos termos da lei.

15.8 – Verificada inexatidão ou irregularidade de qualquer documento, serão anulados todos os atos decorrentes da inscrição.

15.9 – O candidato deverá manter junto à Prefeitura Municipal de Tocos do Moji, seu endereço atualizado, visando eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível a sua convocação por falta do endereço atualizado.

15.10 – O prazo de validade do processo seletivo público será de dois anos, contado a partir da data de divulgação do resultado final, podendo, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, ser prorrogado uma vez por igual período.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI**

Rua Antonio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000

Telefax: (35) 3445- 6900 – e-mail: [tocosmoj@uol.com.br](mailto:tocosmoj@uol.com.br)

CNPJ: 01.601-656/0001-22 - Estado de Minas Gerais

15.11 - Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para provas, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

15.11 – Este Edital será afixado, em seu inteiro teor, no Quadro de Avisos da Prefeitura, não se responsabilizando a Prefeitura Municipal de Tocos do Moji, por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações alusivas ao presente processo seletivo.

Prefeitura Municipal de Tocos do Moji, 03 de julho de 2017.

**Antônio Rodrigues da Silva**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI**  
Rua Antonio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000  
Telefax: (35) 3445- 6900 – e-mail: [tocosmoj@uol.com.br](mailto:tocosmoj@uol.com.br)  
CNPJ: 01.601-656/0001-22 - Estado de Minas Gerais

**= ANEXO I =**

**= PROGRAMAS DE PROVAS =**

## **Língua Portuguesa – Ensino Fundamental**

### **Cargos:**

Agente Comunitário de Saúde

### 01. Leitura e compreensão de texto

- Identificação de elementos do texto: tema, idéia central, idéias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos.
- Estudo de palavras: sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos, sentido literal e sentido figurado.
- Tipos de texto: narração, descrição e dissertação.
- Estilos de texto: técnico, científico e literário.

### 02. Conhecimentos lingüísticos

- Pontuação
- Morfologia: identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo.
- Sintaxe: identificação de termos da oração, orações coordenadas e orações subordinadas.
- Casos gerais de concordância verbal e concordância nominal.

### **SUGESTÃO DE ESTUDOS:**

- ANDRÉ, Hildebrando A. de. **Gramática ilustrada**. Editora Moderna.
- FARACO & MOURA. **Gramática**. Editora Ática.
- GRANATIC, Branca. **Técnicas básicas de redação**. Editora Scipione.
- INFANTE, Ulisses. **Curso de gramática aplicada aos textos**. Editora Scipione.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI**  
Rua Antonio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000  
Telefax: (35) 3445- 6900 – e-mail: [tocosmoj@uol.com.br](mailto:tocosmoj@uol.com.br)  
CNPJ: 01.601-656/0001-22 - Estado de Minas Gerais

## **Raciocínio Lógico**

### **Cargos:**

Agente Comunitário de Saúde

Visa avaliar processos intelectuais, explorando as operações de análise e integração envolvidas nos processos mentais tais como: memória, percepção, atenção e concentração, raciocínio lógico, raciocínio abstrato.

### **SUGESTÃO DE ESTUDOS:**

- A critério do candidato, observando-se os conteúdos programáticos.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping, sweeping strokes that form a cursive, somewhat abstract shape.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI**  
Rua Antonio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000  
Telefax: (35) 3445- 6900 – e-mail: [tocosmoj@uol.com.br](mailto:tocosmoj@uol.com.br)  
CNPJ: 01.601-656/0001-22 - Estado de Minas Gerais

## **Específica**

### **Cargo:**

Agente Comunitário de Saúde

01. Reforma do Setor de Saúde – Atenção da Saúde Familiar;
02. PSF / PACS – definição / metas / plano de ações;
03. Saúde Ambiental:
  - Definições de Saneamento Básico;
  - Ações e Atividades (água, esgoto, dejetos, lixo);
04. Prevenção Primária:
  - Promoção e Educação em Saúde Pública;
  - Prevenção Específica (Secundária e Terciária);
05. “O SUS no Brasil” / “Leis Orgânicas”:
  - Antecedentes dos Sistemas de Saúde;
  - Classificação dos Sistemas de Saúde;
  - Organização e Princípios do SUS;
06. Visitas Domiciliares / Cadastramentos / SIAB (Sistema de Informação de Atenção Básica);
07. Saúde da Mulher:
  - Controle de Gestantes (Promoção de Saúde);
  - Prevenção de Afecções (CA de Colo de Útero);
  - Auto Exame de Mamas;
  - Planejamento Familiar;
08. Saúde da Criança:
  - Cartão de Vacinas (Controle de Peso / Desenvolvimento);
  - Higiene Corporal (Afecções);
  - Verminoses;
  - Desnutrição / Diarréia;
  - Infecções Respiratórias Agudas;
- 09 Adolescentes / Adultos / Terceira Idade:
  - DST / AIDS / Planejamento Familiar;
  - Drogas;
  - Hipertensão;
  - Diabetes;
  - Tuberculose;
  - Hanseníase;
  - Hepatites;
  - Meningites;
10. Saúde Bucal:
  - Atenção a Saúde Bucal (Gestantes e Menores de 05 anos);
  - Prevenção do Câncer Bucal;
11. Noções de Primeiros Socorros.
12. Lei 11.350 de 5 de outubro de 2006 com alterações e inclusões trazidas pela Lei Federal 12.994 de 17 de Junho de 2014.
13. Assistência Domiciliar na Atenção Primária à Saúde.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI**  
Rua Antonio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000  
Telefax: (35) 3445- 6900 – e-mail: [tocosmoj@uol.com.br](mailto:tocosmoj@uol.com.br)  
CNPJ: 01.601-656/0001-22 - Estado de Minas Gerais

14. Atenção Primária – Sua História e a Situação Atual.
15. Saúde Pública/Saúde Coletiva.
16. Sistema Único de Saúde – História; Normas; Diretrizes; Objetivos; Situação Atual.
17. Teoria das necessidades humanas básicas.
18. Vigilância epidemiológica e Sanitária.
19. Ética / Bioética.
20. Humanização e Acolhimento na Rede Básica.
21. Programas do Ministério da Saúde na Rede Básica.
22. Trabalho em Equipe
23. Comunicação – Tipos e as Barreiras.
24. Atuação em Saúde Mental.
25. Assistência ao Idoso.

#### **SUGESTÃO DE ESTUDOS:**

- **Manuais do Programa de Saúde da Família** – Ministério da Saúde;
- **Manuais de Procedimentos para Atividades de Controle da Tuberculose / Assistência Integral à Saúde da Mulher e da Criança** – Ministério da Saúde;
- **Manual de Normas Técnicas para o Programa de Educação e Controle da Hipertensão e Diabetes** – Ministério da Saúde;
- STARFIELD, Bárbara. **Atenção Primária, equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia. Brasília: UNESCO**, Ministério da Saúde, 2002. 726p.
- **Renovação da Atenção Primária em Saúde nas Américas** – Documento de Posicionamento da OPAS/OMS. Agosto de 2005.
- **Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde** – NOB 01/96.
- Lei 11.350 de 5 de outubro de 2006 com alterações e inclusões trazidas pela Lei Federal 12.994 de 17 de Junho de 2014.
- **SIAB: Manual do Sistema de Informação da Atenção Básica.**
- **Sistema de Informação da Atenção Básica** - Indicadores 2005/2006.
- **SIM e SINASC para profissionais do PSF.**
- **Saúde Brasil 2005: uma análise da situação de saúde.** Ministério da Saúde. Brasília – DF, 2005.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI**  
Rua Antonio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000  
Telefax: (35) 3445- 6900 – e-mail: [tocosmoj@uol.com.br](mailto:tocosmoj@uol.com.br)  
CNPJ: 01.601-656/0001-22 - Estado de Minas Gerais

**= ANEXO II =**

**= ATRIBUIÇÕES =**

**FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

**ATRIBUIÇÕES:**

- A utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade;
- A promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva;
- O registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde;
- O estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde;
- A realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; e
- A participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI**  
Rua Antonio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000  
Telefax: (35) 3445- 6900 – e-mail: [tocosmoj@uol.com.br](mailto:tocosmoj@uol.com.br)  
CNPJ: 01.601-656/0001-22 - Estado de Minas Gerais

**= ANEXO III =**

**= MODELO DE DECLARAÇÃO =**

Declaro, para fins de comprovação junto à Prefeitura Municipal de Tocos do Moji, que resido neste município à \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_.

Declaro ainda estar ciente que qualquer falsidade ou inexatidão de minhas informações, acarretará minha exclusão do Processo Seletivo Público nº 001/2013.

Tocos do Moji, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2013.

\_\_\_\_\_  
Nome do Candidato  
CPF do Candidato

\_\_\_\_\_  
Nome da Testemunha  
CPF da Testemunha

\_\_\_\_\_  
Nome da Testemunha  
CPF da Testemunha



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI**  
Rua Antonio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000  
Telefax: (35) 3445- 6900 – e-mail: [tocosmoj@uol.com.br](mailto:tocosmoj@uol.com.br)  
CNPJ: 01.601-656/0001-22 - Estado de Minas Gerais

**= ANEXO IV =**

**= DELIMITAÇÃO DA MICRO ÁREA =**

**- Bairro “1”**

**“Sertão da Bernardina, Barro Branco, Borginho e Brejo Grande”**

**Bairro “5”**

**“Cachoeira, Ponte de Pedra, Copa, Pitangueira, Sobradinho e Sertão da Bernardina”**

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke extending to the right.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI**  
Rua Antonio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000  
Telefax: (35) 3445- 6900 – e-mail: [tocosmoj@uol.com.br](mailto:tocosmoj@uol.com.br)  
CNPJ: 01.601-656/0001-22 - Estado de Minas Gerais

**= ANEXO V =**

**= CRONOGRAMA PREVISTO =**

<b>Data</b>	<b>Ocorrência</b>
03 de julho de 2017	Publicação do Edital (Quadro de Avisos da Prefeitura, Minas e no site do município)
10 a 21 de julho de 2017	Período de inscrições. Local: Prefeitura Municipal de Tocos do Moji Horário: 8h às 11h e 13h às 16h
29 de julho de 2017	Aplicação das provas Local: Escola Municipal Manoel Rodrigues Machado Avenida Joaquim Mariano da Silva Horário: 14 h
29 de julho de 2017	Divulgação dos Gabaritos Local: Escola Municipal Manoel Rodrigues Machado Avenida Joaquim Mariano da Silva Horário: 17h 30 min
31 de julho e 01 de agosto de 2017	Prazo de recursos quanto ao gabarito e questões de provas.
02 de agosto de 2017	Divulgação do Resultado da 1ª etapa prova objetiva.
07 de agosto de 2017	Aplicação da Prova 2ª Etapa – entrevista psicológica Local: CRAS – Rua Miguel da Veiga Lima, nº 100, centro Tocos do Moji 12 h
11 de agosto de 2017	Divulgação do Resultado final
14 e 15 de agosto de 2017	Prazo de recursos quanto ao resultado final